



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEP

EDITAL N. 90/2025/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Decisões Judiciais, considerando os termos do Ofício n. 816/2025/FEASE-CPPAD (0058880832) e do Ofício n. 845/2025/FEASE-CPPAD (0058988330), constantes do Processo n. 0065.003692/2024-79, torna público o resultado das matrículas e a convocação para o início do Curso de Formação Básica Agente Sócioeducativo, conforme a seguir:

1. Resultado das Matrículas do Curso de Formação Básica Agente Sócioeducativo

Candidato (a)	Cargo	Edital Concurso Público	Resultado Matrícula
ELIZIANE LIMA MENDES	Agente Sócioeducativo	Edital n. 098/2014	Deferida
ENISSON FRANCISCO DE SOUZA MARINHO	Agente Sócioeducativo	Edital n. 098/2014	Desistente
ERIVALDO DE BARROS SANTOS	Agente Sócioeducativo	Edital n. 367/2010	Ausente
HELTON JOSÉ DEGAM	Agente Sócioeducativo	Edital n. 367/2010	Deferida
JULE ALICE DO NASCIMENTO	Agente Sócioeducativo	Edital n. 098/2014	Deferida

2. Convocação Início do Curso de Formação Básica Agente Sócioeducativo

2.1. Ficam convocados os candidatos com matrícula deferida, conforme relação nominal do item 1, deste Edital, para darem início ao **do Curso de Formação Básica Agente Sócioeducativo**, que será realizado conforme as seguintes programação:

3. Programação:

- Data da Aula Inaugural: 07/04/2025 (Segunda-Feira);
- Horário de Chegada: 7h 30min;
- Local: Sede da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado de Rondônia-FEASE, localizada no endereço: Avenida Amazonas, 2375, Bairro: Nova Porto Velho - Porto Velho/RO.;
- Data do Início das Aulas: 07/04/2025 (Segunda-Feira);
- Período: Integral

4. Os alunos deverão comparecer devidamente trajados:

- Camiseta branca
- Calça jeans azul tradicional;
- Cinto de nylon preto com fivela de metal lisa;
- Tênis preto e meias pretas;

Homens cabelos cortados padrão n. 1, barba e bigode raspados;

Mulheres cabelos sempre presos com um “coque”, que deverá estar revestido por uma tela de cor preta. Durante as aulas de educação física usar tranças ou “rabo de cavalo”;

Mulheres se usarem maquiagem, deverão usar tons leves e neutros; a cor do batom e esmalte deve ser neutra; As unhas poderão passar levemente das pontas dos dedos; será permitido um único brinco em cada orelha de tamanho pequeno e discreto; não deverão usar acessórios como correntes, anéis, pulseiras e tornozeleiras; uniformizadas com vestimenta para a educação física (camiseta) o sutiã/top deverá ser de cor branca.

Porto Velho – RO, 4 de abril de 2025.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas